

## TURISMO NA AMAZÔNIA

FELIPE, Nayara Lima<sup>1</sup>; BOHNENBERGER, Gustavo Wohlfahrt<sup>2</sup>

**INTRODUÇÃO:** O turismo de natureza é a segunda maior motivação das viagens de estrangeiros que desembarcam no Brasil a lazer, segundo pesquisa do Ministério do Turismo. São poucos os **destinos de viagem** que apresentam oportunidades únicas e variadas de contato com a biodiversidade como a **região amazônica**. Turismo na Amazônia é incomparável, são mais de 7 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo sete estados brasileiros entre eles o Amazonas, abrigando mais de mil afluentes, grande biodiversidade, enorme reserva de recursos naturais o que influencia diretamente o equilíbrio climático da Terra. Além de florestas, pode apreciar seus cerrados e campos rupestres, campinas, matas secas, igapós, manguezais, ilhas, praias fluviais de areia branca, cachoeiras, e riquíssimas flora e fauna. Apresentar o crescimento da atividade turística e a conservação da biodiversidade local e o turismo, como ferramenta capaz de promover o desenvolvimento local, sem, contudo, comprometer seus recursos e nem o modo de vida tradicional da população dessas áreas. **MATERIAL E MÉTODO:** Nosso objetivo específico buscou noções sobre turismo na Amazônia. O trabalho iniciou com uma ampla pesquisa bibliográfica destacando a importância do desenvolvimento do turismo na Amazônia. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A região Amazônica, no Brasil, vivenciou, nas últimas décadas, uma grande transformação como resultado da intervenção pública e privada. O setor de turismo que já contribuiu para o crescimento da região, pode desempenhar, no futuro, um papel ainda mais importante, principalmente se a opção pelo turismo for incentivada. **TURISMO E DIREITO:** Priorizar o turismo dentro da economia, pelo seu diferencial, fomentar a realização de pesquisas, junto ao poder público que produz as políticas públicas do setor, agregar valor à atividade turística, se utilizando da diversidade cultural e do ecoturismo, de modo a buscar planejamento, comunicação e ações inovadoras. Para alcançar o desenvolvimento faz-se necessário que o lugar passe por um processo de produção de riqueza com partilha e distribuição social, considerando o princípio da equidade, as necessidades das pessoas e com justiça social, assegurando o necessário à vida digna dos cidadãos como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Pensar o desenvolvimento exige ideias e práticas sociais, que oriente pessoas e organizações para a produção e o consumo partilhado, respeitando os ciclos da natureza. O respeito e a proteção aos direitos humanos são bases do desenvolvimento e da sociedade

## III SIMPÓSIO REGIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | DE RONDÔNIA

humanizada. Afinal, assegura o necessário à vida digna dos cidadãos, com tranquilidade no relacionamento social, intercâmbios entre os povos e na construção de bases confiáveis para uma sociedade sustentável. Condições estas consideradas imprescindíveis para a preservação da dignidade humana e para instituir bases sólidas do desenvolvimento do turismo. **CONCLUSÃO:** Constata-se, portanto, que a exploração do turismo representa uma excelente alternativa para o desenvolvimento da região Amazônica, oportunidade esta que deve ser explorada de maneira adequada para não agredir a região. **AGRADECIMENTOS:** Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná. Agradeço ao meu querido professor Gustavo Wohlfahrt Bohnenberger pelo convite e experiência.

**PALAVRAS CHAVE:** Turismo; Amazônia; Direito.

**E-mail:** [nayara.lima\\_felipe@hotmail.com](mailto:nayara.lima_felipe@hotmail.com)